



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 441

BAHIA - 30 de Janeiro de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *PORTARIAS Nº 058/2026 A 072/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 058/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MARCIONILIA ANNETE PORTO
CASTRO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARCIONILIA ANNETE PORTO CASTRO, matrícula nº 498, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/02/2026 A 07/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	08 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 059/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
LEONARDO PINTO DE SOUZA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR LEONARDO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 164, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/02/2026 A 02/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	03 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 060/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
JOSENALDO LIMA DE SOUZA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR JOSENALDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 800, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/10/2024 A 30/10/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 061/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
SILVIO JOSE ALVES
RODRIGUES, DO MUNICÍPIO
DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SILVIO JOSE ALVES RODRIGUES, matrícula nº 1569, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	26/07/2024 A 25/07/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	23/02/2026 A 24/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	25 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 062/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A
SERVIDORA CLEIDIANE
MACHADO QUINTEIRO, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLEIDIANE MACHADO QUINTEIRO, matrícula nº 1575, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/11/2024 A 29/11/2025
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	23/02/2026 A 24/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	25 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 063/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
WILMA DA SILVA PEREIRA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA WILMA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1577, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	14/12/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 064/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ADRIO ORMOND LEITE, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADRIO ORMOND LEITE, matrícula nº 728, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	09/08/2024 A 08/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 065/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
VALDENICE ORDENA DE
OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1593, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	14/12/2023 A 13/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/02/2026 A 02/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	03 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 066/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
(A) ODETE OLIVEIRA DE
SOUZA SANTOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR (A) ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 854, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	17/01/2025 A 16/01/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 067/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MARIA APARECIDA XAVIER
DE ALMEIDA SANTOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARIA APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 66, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 068/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
NEUSA DA CONCEIÇÃO
ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA NEUSA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, matrícula nº 696, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 069/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
EDEVANIO MOREIRA PORTELA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR EDEVANIO MOREIRA PORTELA, matrícula nº 300, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/07/2024 A 30/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 070/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
CASSIA SIQUEIRA DA CUNHA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CASSIA SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula nº 1561, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/05/2024 A 29/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 071/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
EDINALVO RODRIGUES ORMOND,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR EDINALVO RODRIGUES ORMOND, matrícula nº 105, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2024 A 31/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	02/02/2026 A 03/03/2026
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 072/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

*CONCEDE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR,
JOAO BARBOSA DO CARMO
JUNIOR, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-
BA”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio para a Sr. JOAO BARBOSA DO CARMO JUNIOR, inscrito no cadastro 1589, a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 30 de janeiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000